

PORTARIA Nº 038/2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. AUTIMIO WANDERLEY ANTUNES, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA SEGURADA/FALECIDA SRA. ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **AUTIMIO WANDERLEY ANTUNES**, na qualidade de esposo da segurada/falecida, Sra. **ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso II da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devida ao dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da segurada/falecida, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024

Chapadão do Sul, em 03 de dezembro de 2024.

MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente

MARIZA SCHULTZ
Diretora Secretária e de Benefício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8580-8799-5CC5-BD00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 05/12/2024 10:45:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 06/12/2024 11:25:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8580-8799-5CC5-BD00>